



Prefeitura de

CABREÚVA

Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 532 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Telefone: 11.4528-1417
visa.saude@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

O Plano de Contingência de cada estabelecimento comercial deve ser aprovado pela Vigilância Sanitária assim como o Termo de responsabilidade deve ser devidamente preenchido e assinado. O Plano deve abranger minimamente os seguintes tópicos:

1. Número de funcionários;
2. Protocolo de limpeza e desinfecção de todas as superfícies;
3. Escala de horários com distribuição de força de trabalho, se possível;
4. Uso de EPIs adequados e de maneira correta;
5. Proposta de realização de testagem rápida para identificação do COVID-19 (sintomáticos e/ou assintomáticos);
6. Orientações ao trabalhador sobre a prevenção de contágio pelo COVID-19;
7. Protocolo de recebimento de visitantes e clientes;
8. Termo de Responsabilidade. Exemplo:

“Termo de responsabilidade

Empresa: Endereço: CNPJ: Responsável: Cargo:

O estabelecimento optou por desenvolver suas atividades obrigando-se a cumprir e fazer cumprir, por meio de seus colaboradores e clientes, todas as normas e restrições estabelecidas no Plano de Monitoramento da COVID-19 e Flexibilização do Isolamento social da Prefeitura de Cabreúva.

O não cumprimento das normas e restrições estabelecidas ensejará à empresa e ao responsável legal a aplicação de sanções criminais (Art. 268 do Código Penal), Art. 122 Inc. XX da lei 10083/1998, cíveis e administrativas previstas na legislação vigente.

Cabreúva, ___ de _____ de 2020. Assinatura: _____”

Cópia deste documento com o carimbo da Vigilância Sanitária deverá ser afixada na entrada do estabelecimento comercial.”